

Bruxelas, 9 de Março de 2006

A Comissão adopta uma comunicação sobre as acções destinadas a contribuir para o restabelecimento da viabilidade económica das frotas de pesca europeias

A Comissão Europeia adoptou hoje uma comunicação sobre as formas de melhorar a situação económica do sector das pescas. O documento analisa as causas das dificuldades económicas com que actualmente se deparam algumas frotas de pesca europeias, pioradas pelo recente aumento do preço dos combustíveis, esboçando possíveis medidas para resolver essa situação. A Comissão começa por indicar o tipo de auxílios de emergência e à reestruturação que os Estados-Membros poderão conceder, de acordo com as regras relativas aos auxílios estatais, para ajudar as empresas em dificuldade a ajustarem as suas actividades e a restabelecerem uma melhor base económica, centrando-se depois nas medidas de longo prazo que serão necessárias para favorecer o restabelecimento de uma situação de rentabilidade sustentada para o conjunto do sector das pescas europeu.

Joe Borg, Comissário responsável pelas Pescas e Assuntos Marítimos, comentou: “A Comissão deu ouvidos aos pedidos de certos Estados-Membros, deputados do Parlamento Europeu e partes interessadas para que fosse encontrada uma resposta aos problemas económicos com que as frotas se deparam a nível da União Europeia. Precisamos de garantir que aqueles que estão em dificuldade possam receber os auxílios necessários para restabelecer uma situação de viabilidade económica, mas devemos estar atentos a não prejudicar os nossos esforços no sentido de garantir pescarias sustentáveis. A presente comunicação esboça as vias a seguir para a realização desse objectivo”.

A depauperação de uma série de unidades populacionais de peixes tem vindo a deteriorar a rentabilidade económica das frotas europeias, que se encontram, assim, numa situação vulnerável face ao aumento dos custos. O futuro do sector das pescas depende, portanto, de unidades populacionais de peixes mais saudáveis e que possam ser pescadas de forma sustentável, o que permitirá garantir melhores rendimentos para as frotas envolvidas.

Auxílios de emergência e à reestruturação

Na sua comunicação, a Comissão examina cuidadosamente todas as possibilidades de ajuda ao sector a curto prazo no quadro da legislação comunitária sobre os auxílios estatais e define a forma como pretende aplicar as actuais orientações sobre os auxílios de emergência e à reestruturação no sector das pescas. A Comissão está disposta a analisar os “regimes de auxílios de emergência e à reestruturação” nacionais que sejam apresentados pelos Estados-Membros num prazo de dois anos a contar da publicação da comunicação. Os auxílios à reestruturação são auxílios de curto prazo que podem ser concedidos durante um prazo máximo de 6 meses.

O não reembolso desses auxílios estará condicionado à apresentação e aprovação de um plano de reestruturação que defina a forma como a empresa ou grupo de empresas em causa se irá adaptar a fim de restabelecer uma situação de rentabilidade sustentada.

Essa reestruturação poderá exigir a adaptação ou o abate de navios de pesca. Em circunstâncias especiais, a Comissão está igualmente disposta a considerar a possibilidade de conceder certos tipos de auxílios, destinados à modernização e ao equipamento dos navios, que não seriam normalmente permitidos ao abrigo das regras da política comum das pesca, sob a forma de um auxílio pontual único para ajudar as empresas a reduzirem os seus custos e sob condição expressa de que isso não venha a resultar num aumento global do esforço e das capacidades de pesca. As ajudas comunitárias poderão igualmente ser utilizadas ao abrigo das orientações para os auxílios de emergência e à reestruturação.

As medidas elegíveis incluirão:

- uma primeira mudança de artes de pesca que possa resultar em métodos de pesca que utilizem menos combustível,
- a aquisição de equipamentos para melhorar a eficiência da utilização do combustível, como por exemplo económetros, ou
- uma substituição do motor, desde que,
 - no caso dos navios de comprimento de fora a fora inferior a 12 m que não utilizem artes rebocadas (redes de arrasto, dragas), o novo motor tenha uma potência igual ou inferior à do motor anterior,
 - no caso de todos os outros navios de comprimento de fora a fora não superior a 24 m, o novo motor tenha uma potência inferior em, pelo menos, 20% à do motor anterior ou,
 - no caso dos arrastões de comprimento de fora a fora superior a 24 m, o novo motor tenha uma potência inferior em, pelo menos, 20% à do motor anterior e o navio seja reconvertido num método de pesca que implique um menor consumo de combustível.

A Comissão espera que os Estados-Membros orientem os seus auxílios à reestruturação prioritariamente para os arrastões. Esta forma de proceder é particularmente importante para os segmentos da frota que exercem a pesca de espécies demersais (que vivem perto do fundo do mar) com artes rebocadas, uma actividade particularmente consumidora de combustível e cuja rentabilidade tem vindo a ser minada pela diminuição das capturas e pelo aumento dos custos.

Medidas a longo prazo

O objectivo da Comissão a longo prazo é garantir uma pesca produtiva, rentável e sustentável para as frotas europeias. Por essa razão, a Comissão apresentou também uma série de outras medidas e iniciativas que pretende desenvolver, em estreita colaboração com as partes envolvidas e com os Estados-Membros, que incluem:

- mais progressos no sentido de uma gestão a longo prazo das pescarias, com vista a garantir o rendimento máximo sustentável (MSY), em conformidade com os compromissos internacionais assumidos por ocasião da Cimeira Mundial de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável;
- mais progressos no sentido de garantir uma governação mais participativa, em particular através da continuação da criação de Conselhos Consultivos Regionais e de reuniões *ad hoc*;

- a continuação da reestruturação da frota europeia e a concessão de auxílios à diversificação da actividade económica nas zonas costeiras, através do futuro Fundo Europeu para as Pescas;
- o reforço dos controlos para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada;
- a melhoria dos mecanismos de mercado, de forma a aumentar o retorno financeiro para o sector da captura;
- e a promoção da investigação de técnicas de pesca mais eficientes em termos de utilização de combustível e menos prejudiciais para o ambiente.

Ver MEMO/06/110